



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 098/2.022

Tomada de Preços n.º 014/2.022

Referente: : **Contratação de empresa especializada para execução de adequações das edificações públicas municipais, da rede municipal de ensino, de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo – BPMESP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

## ATA DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.022

Às 14:30 horas do dia 19 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a finalização da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS supracitada, após suspensão da sessão anterior para avaliação da alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) da Cláusula Sexta do Edital, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/08/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, do processo Nº 098/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de adequações das edificações públicas municipais, da rede municipal de ensino, de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo – BPMESP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para o início da sessão de finalização da fase de habilitação, estavam presentes as empresas CONSTRUTORA BERNARDON LTDA – ME, CNPJ 44.307.270/0001-15, credenciando o Sr. JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97. Iniciados os trabalhos de avaliação da alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), verificou-se que a empresa credenciada no presente certame cumpriu com o solicitado na alínea “e” exigido na Cláusula Sexta do edital, habilitando-se totalmente na 1ª Fase (Habilitação). Sendo assim, diante da apresentação de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital, os membros da comissão procederam à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta de Preços, da licitante habilitada para esta fase do certame, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros. Após a análise da Proposta, foi constatada a habilitação da empresa CONSTRUTORA BERNARDON LTDA – ME por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** a empresa **CONSTRUTORA BERNARDON LTDA – ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 345.574,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada para esta fase declinou do direito de interpor recurso, concordando como o prosseguimento do procedimento licitatório. Uma vez que os valores da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

---

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

---

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Secretário

---

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

Membro – Engenheiro Civil

---

CONSTRUTORA BERNARDON LTDA - ME - CNPJ 44.307.270/0001-15  
Representante - JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97